



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.572, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2014, no valor de R\$ 153.484,00.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 153.484,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária:

04.000	Secretaria Municipal de Promoção Humana	
04.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.1012	Reformas e Melhoria para Programas Sociais	
0745 E 745 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$27.876,20
0745 EA 745 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.123,80
0746 E 816 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$25.000,00
0747 E 795 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
0748 E 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$30.940,00
0761 E 745 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$14.000,00
0762 E 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$48.544,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de dotação orçamentária das seguintes contas abaixo:

Cancelamento de Dotação:

04.000	Secretaria Municipal de Promoção Humana	
04.001	Departamento de Assistência Social	
08.244.0802.2011	Manutenção do Departamento de Ação Social	
0720 E 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$30.484,00
04.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.1012	Reformas e Melhoria para Programas Sociais	
0750 E 000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 49.000,00
0760 E 745 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 16.123,80
08.244.0802.2013	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0800 EA 745 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 27.876,20
0820 E 795 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

Excesso de Arrecadação:

172134102002 Serviço Convivência Fortalecimento de Vínculos – FNASR\$ 25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 03 de junho de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO